

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Itaitinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Antônio Miguel - CEP: **61.880-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **41.563.628/0001-82**, através da Secretaria de Cultura e Turismo, representada pelo seu Ordenador de despesas, Sr. Cicero Gonçalo da Costa, infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** resolvem rescindir o contrato derivado da Carta Convite nº 1801.01/2013, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA E CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO EM ANEXO**, celebrado entre o Município e a Empresa: **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**, com endereço à Estrada do Açude Castro, 10, Zona Rural, em Itapiuna, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.188.838/0001-08, denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso XII, do art. 78, C/C art. 79 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA** - O motivo da rescisão contratual, no qual é a realização e carnaval, deve-se a razões de interesse público, decorrente da escassez de recursos, pela situação de emergência que o Município se encontra e outras razões de interesse, o que inviabiliza o prosseguimento do contrato em tela, podendo gerar sérios prejuízos a esta municipalidade.

A **CONTRATADA** acatou as razões apresentadas pela **CONTRATANTE** e, a bem da preservação da supremacia do interesse público, de comum acordo, celebra o presente termo rescisório.

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel Itaitinga - Ceará.

A presente rescisão decorreu de acordo amigável, entre as partes, com o devido amparo no Fundamento Legal acima declinado.

Itaitinga-CE, 04 de fevereiro de 2013.



Cícero Gonçalves da Costa  
Ordenador de despesas da Secretaria de Cultura e Turismo  
**CONTRATANTE**



Cleonilson Sousa de Oliveira  
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. Maria Ryane Fernandes Pontes  
CPF: 734.649.883-68
2. Aline Penheno Sales  
CPF: 023.972.383-06